



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

---



**CHAMADA Nº. 04/2022 - CACUN/UNCISAL**

**PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO NA  
1ª Gincana de Integração e Responsabilidade Social da UNCISAL**

O XII Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal - CACUN 2022, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, será realizado nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022 e torna público o processo de participação na 1ª Gincana de Integração e responsabilidade social da UNCISAL, com resultados a serem apresentados durante o evento, e o desenvolvimento das etapas parciais ocorrerão em Agosto e Setembro de 2022.

**1. TEMA DO CONGRESSO**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE: CENÁRIOS E EVIDÊNCIAS.

**2. MODALIDADE**

**PRESENCIAL.** A 1ª Gincana terá seu ápice e encerramento no dia **30 de setembro** de 2022 a partir das 14hs, com os resultados sendo divulgados na conclusão/encerramento das atividades do dia/evento, durante a realização do XII CACUN, em espaço/sala do edifício sede da Uncisal a ser divulgado posteriormente.

Há tarefas a serem realizadas antes deste dia, as quais estão divulgadas no regulamento. Outras deverão ser cumpridas no dia 30/09, também já inseridas nas regras, além de TAREFAS SURPRESAS.

**3. APRESENTAÇÃO**

As gincanas, normalmente, são momentos lúdicos e festivos que aproximam pessoas e reforçam o espírito de equipe, ao mesmo tempo em que se exercita a competitividade. Vale salientar que essa aproximação dos envolvidos, nos eventos desse porte, transfere aprendizados diversos que podem gerar o exercício de habilidades e competências ora adormecidos. Sendo assim, o conjunto de atividades executadas por equipes promovem além dos momentos de lazer, compromissos firmados por todos que abraçam a ideia proposta, e conseguem conduzir todos a um momento de liberdade para o exercício da responsabilidade.

Acreditamos que a GINCANA CACUN SOCIAL seja motivação para o desenvolvimento de valores integrativos como a solidariedade, o companheirismo e o espírito coletivo. Nossa intenção é integrar os cursos, as pessoas e ao mesmo tempo a Universidade aos municípios nos quais a UNCISAL se faz presente. Queremos que seja uma atividade vibrante, colaborativa e com muita torcida, para que realizemos uma grande festa da nossa casa UNCISAL.

A participação deve ser pensada no sentido de conduzir a integração de todos que fazem parte do evento CACUN, e com isso trazer o senso de responsabilidade para as questões sociais olhando para o universo acadêmico como algo que trás o retorno para a comunidade, como já é bem feito pela própria universidade.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

## UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

---

### 3. OBJETIVOS

- Incentivar as atividades de integração social e cultural dos discente e servidores docentes/técnicos no âmbito da Uncisal e entre esta e as possíveis instituições colaboradoras;
- Divulgar os cursos de graduação e pós-graduação da Uncisal, através do engajamento para realização das atividades e resultados alcançados;
- Ampliar oportunidades de troca de informações;
- Disseminar o papel social da Instituição de Ensino Superior;
- Interagir com a comunidade acadêmica e não acadêmica;
- Socializar a pesquisa e a extensão na universidade.

### 4. ORGANIZAÇÃO

O processo de inscrição e seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da comissão organizadora do XII Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal, obedecidas as normas desta chamada conforme designação publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Portaria 2549/2022, em 25 de maio de 2022.

Subcomissão responsável pela chamada relativa ao processo de participação na 1º Gincana da Uncisal:

- Alessandro de Melo Omena
- Joceline Costa de Almeida
- Vagner Herculano de Souza

Compete a Subcomissão:

- I - Providenciar a estrutura necessária para o desenvolvimento da gincana;
- II - Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes, bem como aplicar as penalidades previstas neste Regulamento;
- III - Nomear fiscais escolhidos dentre os próprios membros da Comissão Organizadora para supervisionar as tarefas, quando for o caso, e elaborar relatório;
- IV - Contabilizar os resultados de todas as tarefas e elaborar o ranking das pontuações;
- V - Controlar e divulgar os resultados das atividades;
- VI - Zelar pelo cumprimento deste Regulamento;
- VII - Receber e analisar os recursos interpostos pelas equipes;
- VIII - Homologar e divulgar os resultados da Gincana; e
- IX - Premiar as equipes vencedoras.

Os membros da comissão organizadora ficam proibidos de participar como integrantes de equipes, bem como de auxiliá-las no desempenho das tarefas.

### 5. PARTICIPANTES

Poderão se inscrever como integrantes de uma equipe para participar da Gincana acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu* da Uncisal.

Os servidores docentes e técnicos podem ser convidados para composição das equipes.

#### 5.1 INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **02 de agosto até às 23h59min de 15 de agosto de 2022**, mediante preenchimento completo de ficha de inscrição através do link <https://bit.ly/3xTaOaB>.

#### 5.2 EQUIPES



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

## UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Cada equipe poderá ser composta por discentes das diversas turmas de um único curso de graduação, que receberá a identificação do curso representado (Ex.: Equipe Físio1, Equipe Físio2, Equipe TO, Equipe Fono, etc.) Cada equipe deverá indicar 2 (dois) representantes discentes e 1 (um) colaborador docente.

As equipes poderão escolher e indicar um nome fantasia para representação.

As equipes poderão

### 6. DINÂMICA

O regulamento das tarefas da gincana será divulgado presencialmente, dando início às atividades no dia 16 de agosto às 17 horas, no miniauditório com participação obrigatória dos 2 (dois) líderes discentes representantes das equipes.

#### 6.1 TAREFAS

As tarefas serão distribuídas para realização ao longo dos meses de Agosto e Setembro. O ápice acontecerá no dia 30 de setembro, quando serão contabilizados a pontuação final e divulgado o resultado final.

#### 6.2 DOAÇÃO

Haverá doação do material arrecadado e as instituições sem fins lucrativos beneficiadas serão escolhidas pelas equipes vencedoras, de acordo com o quadro abaixo:

EQUIPES VENCEDORAS	RESPONSÁVEIS PELAS DOAÇÕES
Equipe Campeã	40%
Equipe Vice-Campeã / 2º lugar	25%
Equipe 3º lugar	15%
Enquete entre todas as equipes	20%

**OBS.: cada equipe poderá escolher até duas instituições sem fins lucrativos para realizar as doações.**

A coleta, armazenamento e organização do material arrecadado são de responsabilidade das equipes até a data de contabilização das pontuações que ocorrerão durante o CACUN.

É de responsabilidade das equipes a organização de eventos, rifas, pedágios e qualquer outro método que corrobora no cumprimento das tarefas.

### 7. PREMIAÇÃO

As equipes vencedoras receberão as premiações de acordo com os itens abaixo:

**1º lugar:** Quadro com Selo Institucional de Responsabilidade Social + Menção Honrosa Coletiva com a descrição dos membros da equipe + 5 (cinco) pontos extras para adesão na próxima edição da Gincana.

**2º lugar:** Menção Honrosa Coletiva com a descrição dos membros da equipe + 3 (três) pontos extras para adesão na próxima edição da Gincana

**3º lugar:** Menção Honrosa Coletiva com a descrição dos membros da equipe + 1 (um) pontos extras para adesão na próxima edição da Gincana

Todos os participantes, independente da classificação na gincana, receberão certificados de participação voluntária.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

### UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

#### 8. PENALIDADES

Serão responsabilizados, os acadêmicos e/ou equipes de acordo com o Regimento Interno da UNCISAL. E serão penalizados com a eliminação da equipe na gincana, quando:

I - Participarem e contribuirão direta ou indiretamente para a destruição do patrimônio da UNCISAL ou de qualquer ambiente em que as tarefas venham a ser realizadas;

II - Prejudicarem as outras equipes de alguma forma, desde que fique comprovado pela Comissão Organizadora;

III - Utilizarem acadêmicos que não estejam inscritos na equipe para realização das tarefas; e

IV - Atentar contra a integridade física e/ou moral de qualquer membro da comunidade interna ou externa da UNCISAL.

#### 9. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data/Período</b>
Lançamento da Gincana	01 e 02 de Agosto.2022
Inscrições das Equipes	02 a 15 de Agosto.2022
Divulgação das Tarefas	16 de Agosto.2022
Realização das Tarefas	17 de agosto a 30 de setembro.2022
Reunião Representantes/Comissão	31 de agosto e 21 de setembro.2022
Resultado Final	30 de setembro.2022

**\*Lembretes sobre as tarefas e prazos serão disparados no grupo de WhatsApp com os representantes da equipe.**

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a participação e manifestação político-partidária e religiosa durante a realização das atividades da Gincana.

A UNCISAL não poderá colaborar com nenhuma ação que possa ajudar/beneficiar individualmente alguma equipe.

Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da 1ª Gincana de Integração e Responsabilidade Social da UNCISAL.

Informações, dúvidas e esclarecimentos enviar ao e-mail [cacun@uncisal.edu.br](mailto:cacun@uncisal.edu.br).

**Maceió, 01 de agosto de 2022.**

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII CACUN

**Maria Margareth Ferreira Tavares**

Presidente do XII CACUN

Pró-Reitora de Extensão/Uncisal